



Câmara Municipal de Pracinha

C.N.P.J.: 01.860.019/0001-70 – INSC. EST.: ISENTA
AV. SANTOS DUMONT, N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 – PRACINHA/SP.
FONE/FAX 018 3552 1152.
E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br

ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DO 1º BIÊNIO, DA 7ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

Presidência: Alan Gonçalves Maia.

Secretaria: Cristiane Gisele Bussi da Silva e Carina dos Santos Rodrigues Cruz.

Aos três dias do mês de novembro ano de dois mil e vinte e um, às vinte horas, no Plenário da Câmara Municipal de Pracinha, localizado na Avenida Santos Dumont, n.º 198, Centro, nesta Cidade de Pracinha, realizou-se a 17ª Sessão Ordinária desta Câmara, sob a Presidência do Senhor Vereador Alan Gonçalves Maia, tendo como primeira Secretária a Vereadora Cristiane Gisele Bussi da Silva e como segunda Secretária a Vereadora Carina dos Santos Rodrigues Cruz, contando ainda com a presença dos Vereadores Afonso Alves, Amauri Gomes Dias, Daniel do Nascimento Marques, Eduardo Bernardo Cruz, Guilherme Januário de Almeida e Roberto de Siqueira Santos, em número de nove (09) presenças. Havendo quórum suficiente, o Senhor Presidente declarou abertos os presentes trabalhos, em nome de Deus e da Democracia, rezando com os presentes à oração do Pai Nosso. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou a Senhora Secretária que procedesse a leitura da **Ata da 16ª Sessão Ordinária**. O Vereador Eduardo Bernardo Cruz solicitou a dispensa da leitura da Ata, em votação simbólica, aprovado o pedido de dispensa por unanimidade. Dando continuidade, o Senhor Presidente solicitou a Senhora Secretária que procedesse a leitura da **Ata da 10ª Sessão Extraordinária**. O Vereador Eduardo Bernardo Cruz solicitou a dispensa da leitura da Ata, em votação simbólica, aprovado o pedido de dispensa por unanimidade. Expedientes recebidos do Executivo Municipal: **Projeto de Lei n.º 030/2021**, que abre na Contabilidade Credito Adicional Suplementar, específica, e dá outras providências. Encaminhado para a Ordem da presente Sessão para discussão e votação em primeiro turno. **Projeto de Lei n.º 031/2021**, que abre na Contabilidade Credito Adicional Suplementar, específica, e dá outras providências. Encaminhado para a Ordem da presente Sessão para discussão e votação em primeiro turno. **Projeto de Lei n.º 032/2021**, que abre na Contabilidade Credito Adicional Suplementar, específica, e dá outras providências. Encaminhado para a Ordem da presente Sessão para discussão e votação em primeiro turno. **Projeto de Lei n.º 033/2021**, que dispõe sobre: Autorização para o Poder Executivo Municipal a celebrar convenio e aditamentos com a União, através do Juízo de Direito de 69ª Zona Eleitoral de Lucélia, Estado de São Paulo, e dá outras providências. Encaminhado para a Ordem da presente Sessão para discussão e votação turno único. **Projeto de Lei Legislativo n.º 001/2021**, que dispõe sobre: Dá nome ao prédio que abriga a Sede da Câmara Municipal de Pracinha/SP. Encaminhado para a Ordem da presente Sessão para discussão e votação em turno único. **Projeto de Lei Legislativo n.º 002/2021**, que dispõe sobre: Dá nome ao Plenário da Câmara Municipal de Pracinha/SP. Encaminhado para a Ordem da presente Sessão para discussão e votação em turno único. Requerimento n.º 008/2021, de autoria dos Vereadores Carina dos Santos Rodrigues Cruz, Daniel do Nascimento Marques e Cristiane Gisele Bussi da Silva, que requerem Urgência Especial aos Projetos de Lei n.º 030, 031e 032/2021. Em votação nominal: Afonso Alves: sim; Amauri Gomes Dias: sim; Carina dos Santos Rodrigues Cruz: sim; Cristiane Gisele Bussi da Silva: sim; Daniel do Nascimento Marques: sim; Eduardo Bernardo Cruz: sim; Guilherme Januário de Almeida: sim; Roberto de Siqueira Santos: sim. Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo para ser lido na fase do

Carina



Câmara Municipal de Pracinha

C.N.P.J.: 01.860.019/0001-70 – INSC. EST.: ISENTA
AV. SANTOS DUMONT, N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 – PRACINHA/SP.
FONE/FAX 018 3552 1152.
E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br

Expediente, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos Senhores Vereadores inscritos no Tema Livre. O Vereador Eduardo Bernardo Cruz. Boa noite a todos, Senhor Presidente, Vereador Alan Gonçalves Maia, em nome do qual, eu cumprimento a todos os Vereadores e Vereadoras presentes funcionários da Casa, a população que nos acompanha pelas redes sociais, eu vou ser breve no tema Livre, eu quero aqui só agradecer a população de Pracinha, eu procurarei ser o mais ser mais breve possível, quero fazer algumas considerações Senhor Presidente, Senhores Vereadores e população de Pracinha, no último dia 27 realizamos aqui na Câmara a Audiência Pública para discutir as Peças Orçamentárias do ano de 2022, para mim foi uma surpresa presenciar o interesse da população, recebemos vários questionamentos, eu pude fazer todos esses questionamentos ao Senhor Prefeito, aos funcionários da Contabilidade que estavam aqui presentes, muita coisa foi dita, pelo fato da gente ter se alongado, nem tudo a gente conseguiu discutir, mais foram feitas algumas colocações pela administração, claro que vai ter o momento certo para a gente discutir cada ponto, porém algumas coisas não focaram muito claras para a população, infelizmente também não foram todos os Secretários que puderam estar participando conosco, salvo engano esteve presente o Lucas do Meio Ambiente e a Eliana do Departamento Social, no qual eu mais uma vez aqui quero parabenizar o respeito que esses Secretários tiveram não só com a população, mais conosco aqui nesta Casa de Leis, eles estiveram aqui prestando os esclarecimentos que foram necessárias. Eu gostaria de reforçar, fazer um contraponto, somente em dois pontos, pontos esses referentes ao funcionalismo. A primeira questão é quanto aos professores fizemos alguns questionamentos aqui para a administração quanto ao piso e ao plano do Magistério e foi colocado aqui, eu não sei se é impressão minha se for se for impressão minha E não for dos demais Vereadores eu peço desculpas, porém muitas vezes a administração coloca o salário dos professores como um peso, como se o reajuste do professor ou uma reformulação do plano do magistério podem causar um desequilíbrio financeiro no Município e na verdade não é isso que ocorre, foi dito aqui muitas vezes que causa impacto financeiro, porém tem o outro lado da moeda, a gente precisa esclarecer não só para a população como principalmente para aos professores que foi aprovado o novo FUNDEB, para esse ano a receita já teve um incremento em relação ao ano anterior, para o próximo ano que é o ano de 2022, passará para 15% e esse valor gradualmente vai chegar até 23% até o ano de 2026, no mesmo dia também que gente estava aqui discutindo tinha sido promulgada a Emenda Constitucional do FPM, que depois até o próprio Prefeito confirmou que a partir de setembro de 2022, teremos um acréscimo de aproximadamente cem mil reais, são fontes de receita que a gente não tinha e passará a ter, poderá contar com essas receitas, outro fato também que foi dito, que o FUNDEB não paga nem a folha de pagamento dos professores, isso é verdade, porém o FUNDEB é uma das fontes de receitas para o financiamento da educação, o fato da gente usar bem o FUNDEB, como tenho certeza que o Município muito bem o FUNDEB, não desobriga o Município a gastar 25% por lei da sua receita com educação, eu fico imaginando os outros ex-prefeito que passaram para administração que não tinha o FUNDEB, antes era um outro fundo foi que foi substituído pelo FUNDEB, anteriormente um Prefeito para adquirir um ônibus, precisava muitas vezes tirar do recurso do Município, hoje o Município tem cinco, seis ônibus, todos adquiridos por meio do FDE, não gerando custos para o Município. Então dizer que um reajuste para o funcionalismo vai causar um desequilíbrio, quero dizer que isso não é verdade, a fonte de receita sim


Camilla



Câmara Municipal de Pracinha

C.N.P.J.: 01.860.019/0001-70 – INSC. EST.: ISENTA
AV. SANTOS DUMONT, N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 – PRACINHA/SP.
FONE/FAX 018 3552 1152.
E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br

está aumentando, pra esse ano o FUNBEB teve um acréscimo de quase 14% sobre o ano anterior, portanto nesse ponto não há o que se falar, a administração tem uma dificuldade enorme em saber separar reajuste salarial com aumento salarial são coisas que parece não conseguir fazer essa separação, então cabe a gente fazer esse contraponto, e tem que ser sim discutido tanto o piso tem que ser enfrentado e o reajuste salarial, no que se refere aos funcionários todas as minhas colocações aqui, não quis entrar em polêmica, não quis entrar o que foi prometido em época eleitoral, sempre direcionei baseado nas peças do orçamento, porém algumas coisas foram ditas aqui que precisam que precisam serem melhor esclarecidas, na ocasião o Senhor Prefeito disse que a tabela havia sido a primeira vez que havia sido mexida em 2020, isso não é verdade, a tabela uma vez criada pela Lei 196/2001, ela veio sofrendo vários e constantes reajustes, infelizmente a partir do ano de 2013, implantou-se em nosso Município, um arrocho salarial, não é culpa da atual administração, entendemos a gente tem que colocar as coisas no seu devido lugar, ou seja, ele não vai conseguir resolver em quatro anos o que se foi desmanchado em 13 anos, porém algumas comparações são necessárias, e a gente precisa colocar os problemas da forma correta, somente identificando o problema da forma correta a gente consegue buscar soluções, foi dito também que Pracinha possui um dos menores salários da região, o Prefeito disse que discordava, eu estou com dados em mãos, fiz um comparativo entre as cidades de Adamantina, Sagres, Lucélia, Mariópolis e Inúbia Paulista, que são cidades circunvizinhas, Pracinha sim tem o menor salário, o maior salário é de Adamantina, com salário médio de R\$ 2.976,00 e o menor salário é o de Pracinha com R\$ 1.906,00 claro que se trata de uma média, então sim, Pracinha sim tem o menor salário da região, também cabe destacar que foi falado pelo Senhor Prefeito, que para algumas categorias foi dado um aumento de 30% eu gostaria muito que isso fosse verdade, mais infelizmente isso não corresponde com a verdade, parte daquele princípio de que não sabe diferenciar a palavra aumento de correção, para que se tenha uma pequena noção, já estou me encaminhando para o final Senhor Presidente, em 2008 e por que que eu digo aqui para os senhores Vereadores e população o ano de 2008, não estou aqui comparando administração A administração B, todas as administrações que passaram pelo nosso Município têm seus méritos tem também seus problemas, estou fazendo o ponto de referência de 2008, porque foi a partir daí que começou o problema, em 2008 para que a população e os demais vereadores também tenham ciência inclusive nós temos aqui dois vereadores que são funcionários públicos, o Alan e a Cristiane. Em 2008 o salário da referência 1-A, ou seja, que é o salário mais baixo, da Prefeitura que são os ajudantes gerais, os faxineiros, os auxiliares de alvenaria, ou seja, os que tem os menores salários, recebiam um salário de R\$ 500,14, aparentemente parece baixo, mais o salário mínimo vigente pra época era R\$ 415,00, ou seja, a menor faixa salarial, recebia cerca de vinte por cento acima do salário mínimo, a maior faixa que é a G, recebia um salário de R\$ 626,75, ou seja, 51% acima do salário mínimo. Em 2020 quando nós fizemos aqui a reestruturação salarial eu conversando com alguns funcionários deixei bem claro que eu era favorável a reestruturação salarial, porque era o que a gente tinha para aquele momento, porém não ia resolver o problema, que no intervalo de curto espaço de tempo a gente estaria aqui discutindo novamente este problema. Em 2020 quando nós fizemos a reestruturação salarial o salário da referência 1-A que foi o mesmo que eu citei aqui agora a pouco dos funcionários, a gente fixou em R\$ 1.045,50 que era o salário mínimo da época, ou seja, de imediato a categoria inicial já perdeu 20% começou no salário mínimo e a categoria G foi

Carina



Câmara Municipal de Pracinha

C.N.P.J.: 01.860.019/0001-70 – INSC. EST.: ISENTA
AV. SANTOS DUMONT, N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 – PRACINHA/SP.
FONE/FAX 018 3552 1152.
E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br

fixado em R\$ 1.360,84, 30% acima do salário mínimo porém anteriormente era 51, então mesmo aqui a gente fazendo a reestruturação salarial a gente continua com problemas, então o que eu estou querendo dizer que para a gente poder realmente melhorar precisa sim ser dito aos funcionários como foi feito. O próximo ponto, já me encaminhando para o final Senhor Presidente, é no que se refere ao ticket, o nosso Vale Alimentação, vale lembrar que o nosso ticket era fixo, como o da Câmara continua o salário fixo valor do ticket é fixo já os demais servidores a gente aprovou aqui na Câmara eu falo a gente porque a Câmara aprovou, eu fui contra essa medida e foi dito pelo Senhor Prefeito que os funcionários entenderam eu acredito que não é o caso dos funcionários entenderem, eu acredito que eles tiveram que aceitar, e tiveram que se acostumar porque entender acredito eu, que todos os Vereadores aqui recebem cobranças e reclamações, quantos Vereadores aqui não tem um funcionário que chega e fala que não acha justo não pagar o ticket quando é feriado, eu não acho justo descontar o ticket quando é ponto facultativo tenho certeza que todos aqui recebem esse tipo de reclamação, o nosso ticket fazendo uma comparação com o período de 2008 a gente tinha uma ticket no valor de R\$ 150,00, esse ticket era menor, foi corrigido, inclusive a época alguns Vereadores entraram na justiça para derrubar esse aumento, essa correção, graças a Deus foi mantido, este valor correspondia Senhores Vereadores e funcionários que estão nos acompanhando a 36% do valor do salário mínimo vigente a época. Em 2015 este valor de R\$ 150,00 foi corrigido para R\$ 200,00, e o poder de compra caiu para 25% do salário vigente na época de R\$ 788,00. Em 2021 quando a Câmara aprovou a Lei dias efetivamente trabalhados, prometeu-se que iria se aumentar o ticket alimentação, mais na prática isso não ocorreu, de cara os nossos funcionários perderam o ticket das férias ou seja, os funcionários recebiam 12 tickets agora recebem apenas 11, e os funcionários conseguem receber em média R\$ 220,00 ou seja vinte por cento salário mínimo vigente que é de R\$ 1.100,00 para o próximo ano estima-se que a previsão do salário mínimo, seja de R\$ 1.200,00 se a gente não fizer nada, se a administração não corrigir esse valor, cairá para 18%, para terminar o nosso ticket para ele recuperar o poder de compra de 2008, ele precisaria ser hoje de R\$ 432,00 ou mais ou menos 19 a 20 reais o valor dia, o que eu quero dizer com isso, tanto quanto ao ticket quanto a tabela de reestruturação, quando a gente aqui faz um questionamento a administração, pelo que entendi também a todo momento a administração parece que a gente está aqui pedindo uma coisa absurda, uma coisa irreal, uma coisa fantasiosa, mais na verdade a gente só está aqui colocando e pedindo para que administração devolva ou cem por cento ou pelo menos uma parte do que foi perdido, pelos nossos funcionários, a reestruturação que foi feita nem de longe é o que realmente seria preciso, fora isso, no que se refere a agricultura, infelizmente a gente não pode fazer o debate mais amplo, faltou muita coisa a ser discutida, para esse ano 2021 eu lembro que na época do período eleitoral foi prometido, não fui eu quem disse, foi a administração que assumiu um compromisso de ter um secretário da agricultura a frente da pasta também na época foi dito que a Associação já tinha sido regularizada de lá pra cá já se passou um ano e nada saiu do papel, então Senhor Presidente eram essas as considerações que eu tinha pra fazer aqui deixar claro para a população, não vai faltar oportunidade para a gente fazer uma discussão melhor, peço para a população para as pessoas que nos acompanhou pelas redes sociais durante a Audiência Pública que por um acaso faltou alguma coisa pode ter certeza que ao longo do tempo, essa Casa vai se debruçar sobre os problemas e eu tenho certeza que vai buscar uma solução para esses e outros problemas,


Caiana



Câmara Municipal de Pracinha

C.N.P.J.: 01.860.019/0001-70 – INSC. EST.: ISENTA
AV. SANTOS DUMONT, N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 – PRACINHA/SP.
FONE/FAX 018 3552 1152.
E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br

que a gente enfrenta no dia a dia da nossa administração, da nossa cidade. Muito obrigado Senhor Presidente e peço desculpas por ter me alongado, mais eram essas as considerações que eu precisava fazer no dia de hoje. Muito obrigado a todos. Não havendo mais inscrições de Vereadores no Tema Livre, o Senhor Presidente solicitou a Senhora Secretária que procedesse a chamada nominal dos Senhores Vereadores para dar início a Ordem do Dia. Em primeiro turno de discussão o **Projeto de Lei n.º 030/2021**, que abre na Contabilidade Credito Adicional Suplementar, especifica, e dá outras providências, em votação nominal: Afonso Alves: sim; Amauri Gomes Dias: sim; Carina dos Santos Rodrigues Cruz: sim; Cristiane Gisele Bussi da Silva: sim; Daniel do Nascimento Marques: sim; Eduardo Bernardo Cruz: sim; Guilherme Januário de Almeida: sim; Roberto de Siqueira Santos: sim. Aprovado por unanimidade. Em primeiro turno de discussão o **Projeto de Lei n.º 031/2021**, que abre na Contabilidade Credito Adicional Suplementar, especifica, e dá outras providências, em votação nominal: Afonso Alves: sim; Amauri Gomes Dias: sim; Carina dos Santos Rodrigues Cruz: sim; Cristiane Gisele Bussi da Silva: sim; Daniel do Nascimento Marques: sim; Eduardo Bernardo Cruz: sim; Guilherme Januário de Almeida: sim; Roberto de Siqueira Santos: sim. Aprovado por unanimidade. Em primeiro turno de discussão o **Projeto de Lei n.º 032/2021**, que abre na Contabilidade Credito Adicional Suplementar, especifica, e dá outras providências, em votação nominal: Afonso Alves: sim; Amauri Gomes Dias: sim; Carina dos Santos Rodrigues Cruz: sim; Cristiane Gisele Bussi da Silva: sim; Daniel do Nascimento Marques: sim; Eduardo Bernardo Cruz: sim; Guilherme Januário de Almeida: sim; Roberto de Siqueira Santos: sim. Aprovado por unanimidade. Em turno único de discussão e votação o **Projeto de Lei n.º 033/2021**, que dispõe sobre: Autorização para o Poder Executivo Municipal a celebrar convenio e aditamentos com a União, através do Juízo de Direito de 69ª Zona Eleitoral de Lucélia, Estado de São Paulo, e dá outras providências, em votação nominal: Afonso Alves: sim; Amauri Gomes Dias: sim; Carina dos Santos Rodrigues Cruz: sim; Cristiane Gisele Bussi da Silva: sim; Daniel do Nascimento Marques: sim; Eduardo Bernardo Cruz: sim; Guilherme Januário de Almeida: sim; Roberto de Siqueira Santos: sim. Aprovado por unanimidade. Em turno único de discussão e votação o **Projeto de Lei Legislativo n.º 001/2021**, que dispõe sobre: Dá nome ao prédio que abriga a Sede da Câmara Municipal de Pracinha/SP, em votação nominal: Afonso Alves: sim; Amauri Gomes Dias: sim; Carina dos Santos Rodrigues Cruz: sim; Cristiane Gisele Bussi da Silva: sim; Daniel do Nascimento Marques: sim; Eduardo Bernardo Cruz: sim; Guilherme Januário de Almeida: sim; Roberto de Siqueira Santos: sim. Aprovado por unanimidade. Em turno único de discussão e votação o **Projeto de Lei Legislativo n.º 002/2021**, que dispõe sobre: Dá nome ao Plenário da Câmara Municipal de Pracinha/SP, em votação nominal: Afonso Alves: sim; Amauri Gomes Dias: sim; Carina dos Santos Rodrigues Cruz: sim; Cristiane Gisele Bussi da Silva: sim; Daniel do Nascimento Marques: sim; Eduardo Bernardo Cruz: sim; Guilherme Januário de Almeida: sim; Roberto de Siqueira Santos: sim. Aprovado por unanimidade. Não havendo mais Vereadores inscritos na Explicação Pessoal e nada mais havendo para ser tratado, em Nome de Deus e da Democracia declaro encerrados os presentes trabalhos da 17ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pracinha, às vinte horas e cinquenta e cinco minutos, convocando aos Senhores Vereadores para a 11ª Sessão Extraordinária, a realizar-se em seguida, para discussão e votação em segundo turno dos Projetos de Lei n.º 030, 031, 031/2021. Para constar, eu, Cristiane Gisele Bussi da Silva, primeira Secretária, lavrei a presente Ata, que após lida e


Carina



Câmara Municipal de Pracinha

C.N.P.J.: 01.860.019/0001-70 – INSC. EST.: ISENTA
AV. SANTOS DUMONT, N.º 198 - CENTRO CEP 17.790-000 – PRACINHA/SP.
FONE/FAX 018 3552 1152.
E-mail: camara@camarapracinha.sp.gov.br

achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa Diretora. Pracinha (SP), aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

Alan Gonçalves Maia
Presidente

Cristiane Gisele Bussi da Silva
1ª Secretária

Carina dos Santos Rodrigues Cruz
2ª Secretária